



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº	1348
DATA:	06 MAIO 2025 07:12
HORA:	
<i>ricardo</i>	
Carimbo / Assinatura	

LEI MUNICIPAL Nº. 2.765, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a autorização para expansão da Universidade de Gurupi (UNIRG) para cidade de Araguaína/TO, e estabelece outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Universidade de Gurupi - UnirG expandir sua estrutura educacional para a cidade de Araguaína/TO, com o intuito de promover a oferta de ensino superior a de fim atender seus objetivos institucionais e democratizando o ensino às diversas regiões do Estado do Tocantins.

Parágrafo único. A Universidade de Gurupi - UnirG, vinculada ao Conselho Estadual de Educação, tem sede e foro no Município de Gurupi, Estado do Tocantins.

Art. 2º. A estrutura curricular dos Cursos que serão ofertados naquela sede será desenvolvida de acordo com as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente, que regulamenta a matéria.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, em 30 de Abril de 2025.

JOSINIANE BRAGA
NUNES:288843291
91

Assinado de forma digital
por JOSINIANE BRAGA
NUNES:28884329191
Dados: 2025.04.30 16:56:40
-03'00'

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal